

PORTARIA № 266/2019-PRA, DE 26 DE JUNHO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições, que lhe são conferidas por delegação de competência do Magnífico Reitor;

Considerando o que consta no Processo Administrativo SEI 23075.021943/2019-16, que aponta irregularidades decorrentes do descumprimento do Edital PE 106/2018;

Considerando, ainda, que a contratada foi notificada na forma da Lei, por intermédio da Notificação nº 131/2019 - UFPR/R/PRA/DELIC/GECON/SARF,

RESOLVE:

- I. Aplicar à empresa TORINO INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 600, S/N, Quadra 15, Modulo 10, Setor Industrial Tims, Serra ES, CEP 29161-419, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n° 03.619.767/0005-15, a penalidade nos seguintes termos:
 - Multa no valor de 349,20 (trezentos e quarenta e nove reais, vinte centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor do empenho, com fulcro no subitem 17.1.3, alínea "d", do Edital nº 106/2018, artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
- II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por JOANA D ARC DE OLIVEIRA, PRO REITOR ADMINISTRACAO (EM EXERCÍCIO), em 09/07/2019, às 18:06, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



■ A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **1906510** e o código CRC **69613A10**.

Referência: Processo nº 23075.021943/2019-16

SEI nº 1906510

Criado por rodrigo.almeida, versão 2 por rodrigo.almeida em 26/06/2019 09:49:43.